DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME

Dispõe sobre convocação para Audiência Pública de Apresentação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, instituído pela Lei nº 1.630, de 24 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FELISMINO, Prefeito Municipal de Rubiácea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica marcada para o dia 30 de outubro do ano em curso, às 18 horas, na escola EMEF Professor Luciano Tavares de Moraes, a Audiência Pública de Apresentação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

§ 1º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes.

Artigo 2º - Este edital entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP, em 29 de outubro de 2025.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº. 03/2025, de 24 de Outubro de 2025.
(da Mesa Diretora)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, E REVOGA O ATO Nº 02/2025."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubiácea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 3.160**, de 14 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, resolve baixar o seguinte:

Art. 1º – Ficam declarados ponto facultativo os dias **27 e 28 de outubro de 2025**, no âmbito da Câmara Municipal de Rubiácea, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Fica revogado o **Ato nº 02/2025**, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A edição deste Ato tem por finalidade adequar o expediente administrativo da Câmara Municipal de Rubiácea ao novo calendário funcional estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, que estendeu o ponto facultativo para os dias 27 e 28 de outubro de 2025, conforme Decreto nº 3.160/2025.

A medida visa uniformizar o funcionamento das repartições públicas municipais, evitando desencontros de expediente entre os Poderes e promovendo a harmonia administrativa e a racionalização das atividades internas.

Câmara Municipal de Rubiácea, 24 de outubro de 2025.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

RODRIGO DIAS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

SANDRA MARIA GUIRAO
-1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA-

LUIS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA
-2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA-

PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**